

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****Datas. Eleições suplementares a serem realizadas em 2016****Portaria TSE nº 146, de 22 de fevereiro de 2016**

Aprova datas para realização de eleições suplementares em 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução TSE nº 23.394, de 12 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as datas abaixo para a realização de eleições suplementares a serem realizadas em 2016:

I - 6 de Março;

II - 3 de Abril;

III - 15 de Maio; e

IV - 5 de Junho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro DIAS TOFFOLI

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI, PRESIDENTE**, em 22/02/2016, às 17:47, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0079196&crc=8FCA14CA, informando, caso não preenchido, o código verificador **0079196** e o código CRC **8FCA14CA**.

2016.00.000001748-8

Documento nº 0079196 v7

Assessoria de Plenário**Ata de Julgamento****ATA DA 124ª SESSÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015****SESSÃO EXTRAORDINÁRIA JURISDICIONAL**

Presidência do Senhor Ministro Dias Toffoli. Presentes os Senhores Ministros Luiz Fux, Teori Zavascki, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin, Henrique Neves da Silva e Luciana Lóssio. Vice-Procurador-Geral Eleitoral o Dr. Eugênio José Guilherme de Aragão. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Gilmar Mendes. Secretário, Jean Carlos Silva de Assunção. Às doze horas e trinta e oito minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 122ª sessão.

JULGAMENTOS**AÇÃO CAUTELAR Nº 22-30.2015.6.00.0000**